



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.709 DE 25 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 208.866,75.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4. 456, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 208.866,75 (duzentos e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1719 - R\$ 208.886,75 (Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.17.000.13.392.022.2.173 – Lei Aldir Blanc

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.1719	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 208.866,75
------------------	--	----------------

Art. 2º O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Arrecadação para o exercício de 2026

Este crédito (-)

Saldo disponível

R\$ 208.866,75

R\$ 208.866,75

R\$ 0,00

Art. 3º Os recursos para fazer face ao presente Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei e serão contabilizados na seguinte rubrica de receita:

1718.00.0.0.000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Cultura - FNC

1718.01.0.0.000 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

1718.01.1.1.000 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Art. 4º O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 25 de março de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal